



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 431/2011

Estabelece o horário de funcionamento do Tribunal durante o recesso forense de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º do Provimento nº 07/2010, com a redação dada pelo Provimento nº 09/2011;

CONSIDERANDO o Ato GDGSET.GP.Nº 737/2011, do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente do Tribunal durante o período de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012 será das 14 às 18 horas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

